EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 331/2022

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o serviço de **patrolagem** em todas as **Ruas** do **Balneário Adriana, Balneário Meu Recanto** e **Balneário Yemar** que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestre.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

O patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 19 de Setembro de 2022.

DANIEL RAMOS
Vereador – PTB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1914/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 14:16
Legislativo - IND 331/2022